Presidente: Lázaro Artur Brasil Manchineri - PC do B

Secretária: Manoel Matias de Sales - PSD Relator: Wendell Gonçalves Marques - PR Suplente: Paulo Sales da Silva - PP

Art. 3º. O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor de primeiro de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (biênio 2017/2018). CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, SALA DAS SESSÕES "DR. CLETOS REINALDO RAMOS", AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

GILDA ALMEIDA DA SILVA DAMASCENO

Presidente

Wendell Gonçalves Marques

Vice-Presidente

Ana Cláudia da Silva Gonçalves de Moraes

1ª Secretária

Manoel Matias de Sales

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/17 Assis Brasil - Acre, 05 de junho de 2017

*Dispõe sobre a criação da Comissão de transição de governo da Câmara Municipal de Assis Brasil e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Assis Brasil - Estado do Acre: NO USO de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. DECRETA:

Art. 1º. Cria a Comissão de Transição de governo da Câmara Municipal de Assis Brasil, com a seguinte composição:

Ângela Maria Camelo Uchôa - Membro

Maria Silva de Souza - Membro

Antônia Nascimento Barbosa - Membro

Art. 2º. O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Assis Brasil – Estado do Acre, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

GILDA ALMEIDA DA SILVA DAMASCENO

Presidenta - CMAB

Registre-se;

Publique-se; E cumpra.

Resolução Nº 001 Assis Brasil - Acre, 09 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre o reajuste da concessão de diárias aos servidores públicos no âmbito da Câmara Municipal de Assis Brasil, exercício financeiro de 2017 e dá outras providencias"

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO

NO USO de suas atribuições legais e em conformidade ao que prescreve os artigos 9º e 28 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 25, Inciso I e X do Regimento Interno aprova e a Mesa Diretora sanciona a seguinte RESOLUÇÃO.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 001, de 10 de janeiro de 2013, no seu art.4º, que prever o reajuste da diária da Câmara Municipal pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, apurado no exercício anterior; CONSIDERANDO que no ano de 2014 o percentual apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA foi de 6,40% (seis, quarenta) ponto percentual; CONSIDERANDO o plano de contenção de despesa a ser praticada pela Câmara Municipal de Assis Brasil para o exercício financeiro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o mesmo valor das diárias dos servidores públicos no âmbito da Câmara Municipal de Assis Brasil/2016 para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, SALA DAS SESSÕES "DR. CLETOS REINALDO RAMOS", AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILDA ALMEIDA DA SILVA DAMASCENO

Presidenta da Câmara

WENDELL GONÇALVES MARQUES

Vice-Presidente

ANA CLAÚDIA DA SILVA GONÇLVES DE MORAES

1º Secretária MANOEL MATIAS DE SALES 2º Secretário DIARIO OFICIA

COMPRAS

COMPRA

Resolução nº 001/CMAB Assis Brasil – Acre, 09 de janeiro de 2017 TABELA DE DIÁRIA – ANEXO ÚNICO

Classificações de cargos, funções ou atividade empregatícia	Dentro do Estado R\$	Fora do Estado e países vizinhos R\$	
Presidente (a)	417,58	477,24	
Vice-Presidente (a), Secretário (a) da Mesa, Vereadores e Vereadoras.	357,93	417,58	
Secretários (as) Assessores (as	298,27	357,93	
Chefe	178,96	238,61	
Funcionários não comissionados	143,17	214,75	

GILDA ALMEIDA DA SILVA DAMASCENO Presidenta da Câmara WENDELL GONÇALVES MARQUES Vice-Presidente

ANA CLAÚDIA DA SILVA GONÇLVES DE MORAES

1º Secretária

MANOEL MATIAS DE SALES

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº351/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMISTRATIVO № 730/2017 RESOLVE:

Designar o Senhor Vereador Emerson Oliveira Jarude Thomaz para participar do Evento DIAMOND TRAINING 8.1, a ser realizado pelo Superação Treinamento e Desenvolvimento Humano LTDA, na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, no período de 27 a 29 de Outubro do ano em curso, concedendo-lhe 4,5 (Quatro e Meia) diárias, com saída dia 26/10/2017 e retorno dia 30/10/2017, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Rio Branco-Acre, 21 de Novembro de 2017.

Clezio de Freitas Moreira Presidente em Exercício

PORTARIA Nº352/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMISTRATIVO № 743/2017 RESOLVE:

Designar o Senhor Vereador Manoel José Nogueira Lima para participar do 884º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, a ser realizado pelo Qualificar Capacitação e Treinamento, na cidade de Maceió – AL, no período de 01 a 05 de Novembro do ano em curso, concedendo-lhes 6,5 (Seis e Meia) diárias, com saída dia 31/10/2017 e retorno dia 06/11/2017, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 21 de Novembro de 2017.

Clezio de Freitas Moreira Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Pregão Presencial - SRP nº 003/2017

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 02/2017

Processo Administrativo nº 392/2017

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e as empresas:M. C. Cavalcante Oliveira – ME e R. Martins da Costa.

Objeto:Aquisição de material de consumo (água mineral em garrafão de 20 litros, garrafas 500ml, gelo e gás de cozinha).

Valor Total Estimado: R\$ 157.780,00 Vigência da Ata: 24.10.2017 a 24.10.2018

Data Assinatura: 24,10,2016.

ASSINAM:pela Contratante: Manuel Marcos – Presidente e Jakson Ramos – 1º Secretário e pelas Contratadas: Thiago Cavalcante Oliveira (M. C. Cavalcante Oliveira) Dwigth de Souza Martins (R. Martins da Costa).

293 DIÁRIO OFICIAL

ENCARTE I

ltem	2000 Tel 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Quantidade		Valor	Valor
		Unidade	Item	Unitário	Total
	EMPRESA: R.	MARTINS	DACC	STA	
01	Água Mineral natural de primeira qualidade, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros retomável, higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Sem vasilhame.	Garrafa	1.000	6,30	6.300,00
02	Água mineral natural sem gás envasada em garrafa PET de 500 ml, com tampa com rosca e lacre, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega, pacote com 12 unidades.	Pacote			145.200,00
	EMPRESA: N		ALCAN	TE	
03	Gelo em barra10 Kg, pro- duzido com água potável sob dupla filtragem e car- vão ativo.	Unidade	500	7,40	3.700,00
04	Gelo drink pacote de 3 kg produzido com água potá- vel sob dupla filtragem e carvão ativo.	Parote	300	5,50	1.650,00
05	Gás de Cozinha - Carga de gás liquefeito de petróleo GLP, acondicionado em botija de 13KG, comercial a granel, inflamável, de acordo com as legislações vígentes da ANP.	Unidade	12	77,50	930,00
	TOTAL GE	RAL			157,780,00

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº 100 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

"SUMULA: Nomeia os novos representantes do Conselho Municipal de Educação com base na Lei nº 11.494 de 20/07/2017 com as respectivas câmaras da Educação Básicas e Câmara Fundeb, e dá outras providências...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELANDIA/AC, EDERALDO CA-ETANO DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são oferecidas pelo art. 57°, Inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Acrelândia. RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os representantes do Conselho Municipal de Educação com base na Lei n° 11.494 de 20/07/2007, de acordo com os nomes abaixo relacionados:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PRESIDENTE: Francisca Vargas Sales;
- VICE-PRESIDENTE: Francisca Neuma de Lavor Melo.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL

- · Francisca Neuma de Lavor Melo Titular;
- · Selidonia do Nascimento Cardoso Suplente.

REPRESENTANTEA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- · Enedir Martins Titular;
- Rejane Kátia da Cunha Souza Alves-Suplente

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS

- · Ana Ester Firmino Souza Titular;
- Maria Vaneide Santos Souza Suplente.

CÂMARA DO FUNDEB:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Elias Patrício Junior Titular;
- Cleidiane Maria Sales da Silva Suplente.

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

- Raimundo Souza Castro Titular;
- · Ana Clea Feitosa de Araújo Suplente.

REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- Érica da Silva de Sá Titular;
- Thais Silva Suplente.

REPRESENTANTES DE GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

· Samuel Bento dos Reis - Titular;

Antonio Pereira de Sá – Suplente.
 REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

- · Nilson Mendes de Carvalho Titular;
- · José Mendes da Silva Suplente.

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- · Neuza Lopes da Silva Titular;
- Thais Ranielle Belmont Suplente.

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

- · Estevão de Souza Ferreira Titular;
- · Maria Lucia Morais Biazão Suplente.

Art. 2° - Este Conselho será presidido pelo senhor Nilson Mendes de Carvalho (representante dos professores da Educação Básica)

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Acrelândia - Acre, 16 de junho de 2017.

EDERALDO CAETANO DE SOUZA

Prefeito de Acrelândia

DECRETO Nº 101 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O senhor Ederaldo Caetano de Sousa Prefeito do Município de Acrelândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com base no art. 57, inciso II e V da Lei Orgânica do Municipal, e considerando ainda o que estabelece o Art. 51 da Lei 8.666/93 suas alterações: DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação — CPL da Prefeitura Municipal de Acrelândia — AC, conforme descriminação abaixo: PRESIDENTE:

SELMA SALES DE MESQUITA

CPF: 770.843.812-87

MEMBROS:

ELIAS PATRICIO JUNIOR

CPF: 876.472.737-87

RITA DE CASSIA N. PEREIRA

CPF: 716.599.942-68

SUPLENTES:

MAURICIO MOURA FLOR

CPF: 982.796.962-53

MARIA DE FATIMA VALENTE FERREIRA

CPF: 663.768.152-00

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acrelândia – Acre, 20 de novembro de 2017.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA PREFEITO DE ACRELÂNDIA Registre-se:

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

DECRETO Nº 102 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio e dá outras providências...

O senhor Ederaldo Caetano de Sousa Prefeito do Município de Acrelândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com base no art. 57, inciso II e V da Lei Orgânica do Municipal, e considerando ainda o que estabelece o Art. 51 da Lei 8.666/93 suas alterações:

Art. 1º - Fica nomeada a Pregoeira Titular e Equipe de Apoio os servidores abaixo elencados sem prejuízos de suas funções, os mesmos serão responsáveis pela operacionalidade dos certames sob a modalidade de pregão a serem realizados no âmbito da Prefeitura Municipal de Acrelândia.

SELMA SALES DE MESQUITA

CPF: 770.843.812-87 EQUIPE DE APOIO: ELIAS PATRICIO JUNIOR

CPF: 876.472.737-87

RITA DE CASSIA N. PEREIRA CPF: 716.599.942-68

SUPLENTES:

MAURICIO MOURA FLOR

CPF: 982.796.962-53



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SETOR DE COMPRAS



Referente ao Processo nº 392/2017

Ao Setor de Serviços Gerais e Transporte - CMRB

Assunto: Ata de Registro de Preços

1. Após realização da Licitação modalidade Pregão - SRP e posterior elaboração da Ata de Registro de Preços nº 02/2017, bem como a devida publicação no Diário Oficial nº 12.184, encaminhamos o presente processo para verificação de possível aquisição dos materiais constantes na mencionada Ata.

Em, 24.11.2017.

Sâmia Cristina F. de Carvalho Chefe do Setor de Compras